

**Edital nº 540/2014/1ª Controladoria/TCM
Processo nº 1190022010-00 (2011015820-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Arinei da Silva Meireles**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arinei da Silva Meireles**, responsável pela **Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190022010-00 (2011015820-00)**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 541/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 353472005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mario Ribeiro da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno deste TCM, alterado pelo Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mario Ribeiro da Silva Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Irituia, no período de 01/01 a 31/10/2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **353472005-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720538

**Edital de Notificação nº 081/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411580-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Maria Lucilene Rebelo Pinho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucilene Rebelo Pinho**, Chefe de Gabinete do Prefeito de Belém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, conforme PORTARIA Nº 0390/2014-PMB, em meio eletrônico, para que seja introduzida no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 082/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411581-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**, Presidente da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, conforme PORTARIA Nº 0455/14-DRH/FUNPAPA, em meio eletrônico, para que seja introduzida no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 083/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411582-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**, Presidente da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, conforme PORTARIA Nº 0441/14-DRH/FUNPAPA, em meio eletrônico, para que seja introduzida no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 084/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411583-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Raimundo Nonato Maciel da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Maciel da Silva**, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Belém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, conforme PORTARIA Nº 029/2014-SAAEB/PMB, em meio eletrônico, para que seja introduzida no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 085/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411584-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**, Presidente da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, conforme PORTARIA Nº 0427/14-DRH/FUNPAPA, em meio eletrônico, para que seja introduzida no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 086/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411585-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Bartolomeu Lucena**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bartolomeu Lucena**, **Secretário Municipal do Fundo Municipal de Educação-FME de Medicilândia, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **adote as providências necessárias para a retificação do pedido, adaptando-o às exigências legais, sob pena de arquivamento, por falta de requisitos de admissibilidade, nos termos do disposto nos arts. 298, 299 e 300, §2º e 3º do RITCM/PA.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 087/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411586-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **José Antônio Auad da Silveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo arts. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Auad da Silveira**, **Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **adote as providências necessárias para a retificação do pedido, adaptando-o às exigências legais, sob pena de arquivamento, por falta de requisitos de admissibilidade, nos termos do disposto nos arts. 298, 299 e 300, §2º e 3º do RITCM/PA.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 088/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411864-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Marcelo Bastos de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno desta Corte e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Bastos de Souza**, **Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2014**, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, os seguintes documentos:

- 1-Prestação de Contas do 1º Quadrimestre;**
- 2-Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre;**
- 3-Processos Licitatórios digitalizados.**

O não cumprimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada. Assim como, na imputação das sanções prevista na Lei Complementar nº 84/2012 e Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 089/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201411866-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno desta Corte e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**, **Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2014**, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, os seguintes documentos: